

## Gabinete do Prefeito





Lei nº 138, de 17 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO **BAIRRO MANOEL JUPTER** DE *ALBUQUERQUE* EM**MONSENHOR** TABOSA/CE.

Eu, Francisco Salomão de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Braga Feitosa, a rua com início no limite da propriedade do espólio do Srº Expedito Almeida, seguindo em linha reta, fazendo limites com a Rua Francisco Santiago da Silva.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 17 de abril de 2024.

Francisco Salomão de Araújo Sousa PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE











## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1° da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 138, de 17 de abril de 2024.

> DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO MANOEL JUPTER DE ALBUQUERQUE EM MONSENHOR TABOSA/CE.

Monsenhor Tabosa/CE, 17 de abril de 2024.

Francisco Salomão de Araújo Sousa

PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE



